

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE****Unidade de Contratos**

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2023/0014665-8

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 113/SVMA/2024**CONTRATO Nº 070/SVMA/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6027.2023/0014665-8****MODALIDADE: Ata de Registro de Preços n.º 001/SVMA/2023 – Lote V**

OBJETO: Execução de serviços especializados de instalação, troca e manutenção de gradis e cercamentos em próprios municipais e áreas públicas, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada, no Parque Independência (entorno da Igreja Russa) nos termos do Anexo III – Especificações Técnicas do Objeto, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 048/SVMA/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA – CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ Nº 03.802.330/0001-99.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo contratual, **por 30 (trinta) dias**.

strumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Clarence, nº 243, Vila Cruzeiro, São Paulo – SP, CEP: 04727-040, E-mail: construdahersp@construdaher.com.br, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.802.330/0001-99**, neste ato representada pelo seu representante legal, o Senhor **MAURÍCIO GARCIA DO PRADO**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob o SEI nº 105581001, publicado no DOC de 25/06/2024, à página 271, do processo administrativo em epígrafe, resolve aditar prorrogar por meio deste termo o Contrato nº 070/SVMA/2023, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Prorrogação de prazo contratual, por **30 (trinta)** dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. **Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.**

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
MAURÍCIO GARCIA DO PRADO
CONTRATADA



CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 27/06/2024, às 09:12.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravana
Secretário(a)
Em 27/06/2024, às 11:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105737146** e o código CRC **73C49752**.
